

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 15 DE JUNHO, DE 2026

EDIÇÃO 2186/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

O MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Planejamento e da Agente de Contratação designada, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de quadra coberta na Escola Municipal Elza Davantel Cabral, no Município de Faxinal/PR.

A suspensão decorre da necessidade de reanálise técnica, retificação da planilha orçamentária e atualização do valor estimado da contratação, em razão da verificação de necessidade de complementação das informações técnicas, revisão dos quantitativos do item de estrutura metálica e realização de novas cotações, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Fica consignado que a presente suspensão abrange integralmente o processo licitatório, permanecendo o certame suspenso até ulterior deliberação administrativa.

O procedimento poderá ser retomado a qualquer momento, após a conclusão das correções pela Secretaria solicitante, análise jurídica pertinente e adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive republicação do edital com as alterações necessárias e reabertura dos prazos legais.

A nova data da sessão pública e as demais informações pertinentes serão oportunamente divulgadas pelos mesmos meios em que se deu a publicação originária.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de junho de 2026.

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:15.06.2026
17:27:03 -03

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Planejamento e da Agente de Contratação designada, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 06/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral, mediante a construção de 03 (três) salas de aula, com área total de 236,00 m², no Município de Faxinal/PR. A suspensão decorre da necessidade de reanálise técnica e retificação da planilha orçamentária, precisão na composição dos preços e compatibilização com os entendimentos dos órgãos de controle, conforme manifestação técnica da Secretaria Municipal de Planejamento.

Fica consignado que a presente suspensão abrange integralmente o processo licitatório, permanecendo o certame suspenso até ulterior deliberação administrativa.

O procedimento poderá ser retomado a qualquer momento, após a conclusão das correções pela Secretaria solicitante, análise jurídica pertinente e adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive republicação do edital com as alterações necessárias e reabertura dos prazos legais.

A nova data da sessão pública e as demais informações pertinentes serão oportunamente divulgadas pelos mesmos meios em que se deu a publicação originária.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de junho de 2026.

**ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 13.664/2026

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **NELCELIA CORREIA ALBERTI DE MELO**, inscrita no CPF: 918.***.939-**, no cargo de **Assessor da Diretoria de Promoção da Saúde**, símbolo CC-01, no dia 15/06/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.663/2026

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **KERULYN KAWANE DETRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 130.***.669-**, no cargo de **Assessor da Secretaria Municipal de Saúde IV**, símbolo CC-04, no dia 15/06/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.642/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiguidade ao servidor abaixo relacionado, a partir do dia 01/06/2026.

NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL
VALRISNEI DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	C	03

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 13.652/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear **CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF: 082.***.619-**, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Saúde**, símbolo CC – 01, no dia 03/06/2026.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.656/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear **JULIANE CASAVECHIA RIBEIRO SCAFF**, inscrita no CPF: 112.***.949-**, no cargo de **Diretor Geral de Planejamento**, símbolo CC-DG, no dia 10/06/2026.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 254/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SOLANGE CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença afastamento pelo INSS, a partir do dia 02/06/2026 até 26/03/2027, conforme protocolo nº 2777/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 252/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder o retorno das atividades laborais do servidor **SOLANGE CRISTINA DE CASTRO RIBEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, no dia 01/06/2026, visto que o mesmo se encontrava de licença sem vencimentos desde o dia 10/06/2024.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

